



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS/PE; 1º (PRIMEIRO) PERÍODO ANUAL DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA.

Ao 17º (dezesete) dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, (2019) no prédio da Câmara Municipal de Ferreiros, na sala destinada às sessões, na Praça Dezesseis de Março nº 74/76, nesta Cidade, precisamente às 10h00min (dez) horas, reuniu-se esta edilidade, sob a Presidência do nobre Vereador Salatiel Paz de Freitas Domingos, 1º (primeiro) Secretário, Marcos Jacinto Maciel, 2º (segundo) Secretário, Fabiano Marcos de Matos Barbosa e os demais Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Gilcelio Oliveira Pontes, José Davi Veloso Silva, José Cândido da Silva, Luiz Francisco de Vasconcelos Junior e a ausência do Vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses. Com a maioria dos Vereadores presentes, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando ao 2º (segundo) Secretário que efetuasse a leitura do texto bíblico e rogando a proteção divina, iniciou os trabalhos da Sessão. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º (segundo) Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, lida, o Sr. Presidente pôs a mesma em discussão, em única discussão e votação a ata da sessão anterior é aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE** que será disponibilizado aos Senhores Vereadores. Ofício A.S.G.T Nº 01/2020, do Poder Executivo Municipal, Encaminha Projeto de Lei nº 01/2020, que adequa a legislação municipal às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Lido o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo à Comissão Especial para apresentar Parecer. Ofício A.S.G.T nº 02/2020, do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projetos de Lei nºs 02 e 03/2020. Projeto de Lei nº 02/2020, que Atualiza o salário-mínimo pago no município e dá outras providências. Projeto de Lei nº 03/2020, que concede aumento aos professores que indica, ajustando os vencimentos ao piso nacional do magistério, alterando o anexo I, da lei municipal nº 840/2011, em conformidade com a lei municipal nº 985/2017. Lido os projetos, o Sr. Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ-08.825.713/0001-04  
Salatiel Paz de Freitas Domingos  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

encaminhou os mesmos à Comissão Especial para apresentarem Pareceres. Ofício A.S.G.T nº 03/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminha Projeto de Lei nº 04/2020, que Altera piso salarial dos ACS. Lido o Projeto, o Sr. Presidente encaminhou o mesmo à Comissão Especial para apresentar Parecer. Ofícios nºs 002 e 003/2020, deste Poder Legislativo, ambos solicita indicação de representante de sua bancada partidária para compor a Comissão Especial desta casa, destinada a exarar Pareceres aos Projetos de Lei nºs 01/2020, 02/2020, 03/2020 e 04/2020. Ofício nº 001/2020, dos Líderes partidários, em resposta aos ofícios nºs 002 e 003/2020. Portaria nº 008/2020, deste Poder Legislativo, designa Comissão Especial. Parecer nº 001/2020, da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 01/2020, do Poder Executivo Municipal. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2020 para a Ordem do Dia da presente sessão. Parecer nº 002/2020, da Comissão Especial, ao Projeto de Lei nº 02/2020, do Poder Executivo Municipal. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 02/2020, para a ordem do Dia da presente sessão. Parecer nº 003/2020, da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 03/2020, do Poder Executivo Municipal. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei 03/2020, para a Ordem do Dia da presente sessão. Parecer nº 004/2020, da Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 04/2020, do Poder Executivo Municipal. Lido o Parecer, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 04/2020, para a Ordem do Dia da presente sessão. Não havendo mais nenhuma matéria para a leitura do Expediente e nenhum Vereador se inscrito para usar a palavra, o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, pondo em discussão o Projeto de Lei nº 01/2020, do Poder Executivo Municipal. Discutiu a matéria unicamente o Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa, que em meio à discussão, apresentou Emenda ao Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário para fazer a leitura da Emenda Modificativa nº 001/2020, de iniciativa do Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa, que modifica o artigo 6º do Projeto de Lei nº 01/2020 e dá outras providências, ao Projeto de Lei nº 01/2020 do Poder Executivo Municipal. Lida a Emenda, o Sr. Presidente encaminhou a mesma à Comissão Competente. O

  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ-08.825.713/0001-04  
Salatiel Paz de Freitas Domingos  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa levantou uma QUESTÃO DE ORDEM, solicitando ao Presidente que fosse lido o Requerimento nº 001/2020. Atendendo a Questão de Ordem levantada pelo Vereador, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 001/2020, que solicita dispensa de Parecer da Comissão Especial, bem como, dos prazos regimentais, em conformidade com inciso III, do § 1º do art. 147, do Regimento Interno, a Emenda Modificativa nº 001/2020, que modifica o artigo 6º do Projeto de Lei nº 01/2020 e dá outras providências. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente pôs o mesmo em discussão, ninguém discutiu a matéria. Posto a votos, o **Requerimento nº 001/2020, foi APROVADO por unanimidade dos presentes.** Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2020. Discutiram a matéria os Vereadores Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho, Gilcélcio Oliveira Pontes e Fabiano Marcos de Matos Barbosa. Posta a votos, a **Emenda Modificativa 001/2020, foi APROVADA pela maioria dos presentes.** Votaram contrário à Emenda os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Aprovada a Emenda, o Sr. Presidente encaminhou a mesma à Comissão Especial para apresentar a Redação Final. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 002/2020, de iniciativa do Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa, que solicita que sejam dispensados os prazos regimentais, em que se refere ao art. 168 do nosso Regimento Interno, a Redação Final ao Projeto de Lei nº 01/2020. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente pôs o mesmo em discussão. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 002/2020, foi APROVADO por unanimidade dos presentes.** Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 30 (trinta), minutos, a fim de que a Comissão Especial apresente a Redação Final ao Projeto de Lei nº 01/2020. Estando pronta a Redação Final, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 01/2020. Feita a leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão a Redação final. Ninguém discutiu a matéria. Posta a votos, a **Redação final foi APROVADA pela maioria dos presentes.**



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Votaram contrário os Edis: Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva. Sendo aprovada, o Sr. Presidente encaminhou ao Executivo para Sanção do Projeto de Lei nº 01/2020, junto a Emenda. Em discussão o Projeto de Lei nº 02/2020, do Poder Executivo Municipal. Ninguém discutiu. Posto a votos, o **Projeto de Lei nº 02/2020, foi APROVADO por unanimidade dos presentes.** Em discussão o Projeto de Lei nº 03/2020. Discutiu a matéria unicamente o Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, que em meio à discussão, apresentou Emenda ao Projeto. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Emenda Supressiva 001/2020, de iniciativa do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, que Suprime as palavras “de até” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2020, e dá outras providências. Lida a Emenda, o Sr. Presidente encaminhou a mesma à Comissão Competente. Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 003/2020, de iniciativa do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, que solicita à Mesa, que seja dispensado o Parecer da Comissão Especial, bem como, dos prazos regimentais, em conformidade com o inciso III, do § 1º do art.147, do nosso Regimento Interno, a Emenda Supressiva nº 001/2020, que Suprime as palavras “de até” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2020 e dá outras providencias. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente pôs o mesmo em discussão. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento 003/2020, foi APROVADO por unanimidade dos presentes.** Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente pôs em discussão a Emenda Supressiva nº 001/2020, ao Projeto de Lei nº 03/2020. Ninguém discutiu, posta a votos, a **Emenda Supressiva nº 001/2020, foi APROVADA por unanimidade dos presentes.**

Aprovada a Emenda, o Sr. Presidente encaminhou a mesma à Comissão Especial para apresentar Parecer, e em seguida, solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 004/2020, de iniciativa do Vereador Gilcelio Oliveira Pontes, que solicita à Mesa, que sejam dispensados os prazos regimentais, em que se refere o art. 168, do nosso Regimento Interno, a Redação Final ao Projeto de Lei 03/2020, que concede aumento aos professores que indica, ajustando os vencimentos ao piso nacional do magistério, alterando o anexo I, da Lei Municipal

Bruno  
José  
Cândido  
Contra



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

nº 840/2011, em conformidade com a Lei Municipal nº 985/2017. Lido o Requerimento, o Sr. Presidente pôs o mesmo em discussão. Ninguém discutiu a matéria, posto a votos, o **Requerimento nº 004/2020, foi APROVADO por unanimidade dos presentes**. Sendo aprovado o Requerimento, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por no máximo 30 (trinta) minutos, a fim de que a Comissão Especial apresente a Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2020. Estando pronta a Redação Final, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2020. Lida a Redação Final, o Sr. Presidente pôs a mesma em discussão. Ninguém discutiu a matéria, posta a votos, a **Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2020, foi APROVADA por unanimidade dos presentes**. Sendo aprovada o Sr. Presidente encaminhou ao Executivo para sanção do Projeto de Lei nº 03/2020, junto a Emenda. Em discussão o Projeto de Lei nº 04/2020, do Poder Executivo Municipal, que Altera piso salarial dos ACS. Discutiu a matéria o Vereador Fabiano Marcos de Matos Barbosa. Posto a votos, o **Projeto de Lei nº 04/2020, foi APROVADO por unanimidade dos presentes**. Em seguida, como não havia mais nenhuma matéria para discussão ou votação na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nenhum Vereador inscrito nas Explicações Pessoais, o Sr. Presidente declara encerrada a presente Sessão às 11h30min (onze horas e trinta minutos). A presente sessão tem seu áudio e atas gravados em CDs, identificados e datados de 17/01/2020, arquivados no Departamento de áudios e atas da Câmara Municipal de Ferreiros. Para constar, eu, Marcos Jacinto Maciel, 1º (primeiro) Secretário, em 06 (seis) páginas rubricadas pelo Sr. Presidente, lavrei a presente Ata, a qual vai devidamente assinada por mim, o Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.

**EM TEMPO:** Na página 1/6, primeira frase onde diz dezenove (2019), ALTERA-SE para: vinte (2020) e na página 5/6 onde diz Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2020, foi APROVADA por unanimidade dos presentes, ALTERA-SE para: Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2020, foi APROVADA por maioria dos presentes, votaram contrário os Vereadores Bruno Japhet da Matta Albuquerque Filho e José Cândido da Silva.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ferreiros, em 17 de janeiro de 2020.**



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

**1º Secretário:**

\_\_\_\_\_

**Presidente:**

\_\_\_\_\_

**Demais Vereadores presentes:**

\_\_\_\_\_,  
**Bruno Japhet da Matta A. Filho**

\_\_\_\_\_,  
**Fabiano Marcos de Matos Barbosa**

\_\_\_\_\_,  
**Gilcelio Oliveira Pontes**

\_\_\_\_\_,  
**José Candido da Silva**

\_\_\_\_\_,  
**José Davi Veloso Silva**

\_\_\_\_\_,  
**Luiz Francisco de V. Júnior**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS  
CNPJ-08.825.713/0001-04  
Salatiel Paz de Freitas Domingos  
PRESIDENTE